



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 350/97**

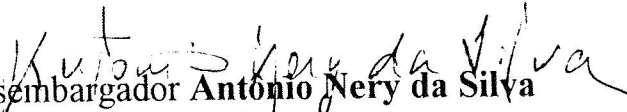
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 02.10.97,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 1º.10.97, o Dr. **JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de **ANÁPOLIS/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da **141ª** Zona, sediada na referida Comarca, em substituição ao Dr. **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**, por ter sido removido para esta Capital.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente